



0

# ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI:

do ato infracional à execução das medidas socioeducativas



Universidade Estadual de Santa Cruz

---

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

RUI COSTA - GOVERNADOR

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DANILO DE MELO SOUZA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

MAURÍCIO SANTANA MOREAU - VICE-REITOR

---

**DIRETORA DA EDITUS**

Rita Virginia Alves Santos Argollo

**Conselho Editorial:**

Rita Virginia Alves Santos Argollo – Presidente

Angye Cássia Noia

Antônio Carlos Luz Costa

Cacá Gonçalves

Eduardo Lopes Piris

Elilton Rodrigues Edwards

Jussara Tânia Silva Moreira

Lurdes Bertol Rocha

Marcial Cotes Jorge

Maurício Santana Moreau

Rita Jaqueline Nogueira Chiapetti

Sabrina Nascimento

Ronan Xavier Corrêa

Wagner de Oliveira Rodrigues

---



Marcos Antonio Santos Bandeira

0

# ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI.

do ato infracional à execução das medidas socioeducativas

Ilhéus - BA

**edits**

Editora da UESC

2022

Copyright ©2022 by  
MARCOS ANTONIO SANTOS BANDEIRA

Direitos desta edição reservados à  
EDITUS - EDITORA DA UESC

A reprodução não autorizada desta publicação, por qualquer meio,  
seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

Depósito legal na Biblioteca Nacional,  
conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO  
Tikinet Edição LTDA

CAPA  
Deise Francis Krause

IMAGEM DA CAPA  
<https://pixabay.com/pt/>

REVISÃO  
Maria Luíza Nora  
Roberto Santos de Carvalho

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

- B214      Bandeira, Marcos Antonio Santos  
            O adolescente em conflito com a lei: do ato infracional  
            à execução das medidas socioeducativas / Marcos  
            Antonio Santos Bandeira. – Ilhéus, BA: Editus, 2022.  
            224 p.: il.
- ISBN: 978-65-86213-84-3
1. Direitos dos adolescentes – Bahia. 2. Adolescentes –  
Condições sociais. 3. Educação – Estado. 4. Delinquentes  
juvenis – Modificação de comportamento. 5. Adolescentes  
– Direitos fundamentais. I. Título.

CDD 342.81

---

Elaborado por Quele Pinheiro Valença – CRB 5/1533

**EDITUS - EDITORA DA UESC**  
Universidade Estadual de Santa Cruz  
Rodovia Jorge Amado, km 16 - 45662-900 - Ilhéus, Bahia, Brasil  
Tel.: (73) 3680-5028  
[www.uesc.br/editora](http://www.uesc.br/editora)  
[editus@uesc.br](mailto:editus@uesc.br)

EDITORA FILIADA À

  
Associação Brasileira  
das Editoras Universitárias

  
ASOCIACIÓN DE EDITORIALES  
UNIVERSITARIAS DE AMÉRICA  
LATINA Y EL CARIBE



# APRESENTAÇÃO

Esta obra nasceu da larga experiência do autor no exercício da judicatura da infância e juventude na Comarca de Itabuna, na qual se pode observar o drama do adolescente infrator, sua origem, sua conduta, sua família, seus projetos, demonstrando, através de pesquisa empírica, que ele tem rosto, idade, cor e outros atributos, inclusive que é pobre, na sua grande maioria, e possui precária formação escolar.

O autor faz uma análise dogmática sobre o ato infracional praticado por adolescentes e as respectivas medidas socioeducativas, como respostas sancionatórias adequadas para esse sujeito na peculiar condição de estar em desenvolvimento. Sustenta-se que a medida socioeducativa, para ser eficaz e interromper a trajetória criminosa do adolescente, deve ser preponderantemente pedagógica e emancipatória, aplicada por uma equipe interdisciplinar devidamente capacitada, dentro dos parâmetros da socioeducação constante da Lei nº 12.594/2012, também conhecida como Lei do SINASE.

Ademais, faz uma incursão na história do direito infantojuvenil, mostrando a sua evolução histórica, partindo da doutrina do direito penal do menor, ou direito indiferenciado, passando pela doutrina da situação irregular, para finalmente desvelar a doutrina da proteção integral insculpida no art. 227 da Constituição Federal, que chegou até o Brasil na esteira das convenções internacionais sobre direitos humanos de crianças.

A obra está dividida em três capítulos, sendo que o primeiro aborda a evolução histórica do direito infantojuvenil, a teoria dos atos infracionais e as medidas socioeducativas, além de destacar as principais características da doutrina da proteção e do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive no que tange aos seus princípios.

No segundo capítulo foi abordada a execução das medidas socioeducativas em meio aberto e fechado à luz dos

parâmetros e dispositivos regulamentadores estabelecidos na Lei nº 12.594/2012, destacando-se a abordagem teórica sobre a pedagogia da presença e sobre a socioeducação, numa perspectiva eminentemente transdisciplinar.

Finalmente, no terceiro e último capítulo, são apresentados a metodologia e os resultados da pesquisa empírica realizada na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Itabuna e no CREAS/MEDIDAS, no sentido de identificar a forma pela qual são executadas as medidas socioeducativas em meio aberto na Comarca de Itabuna à luz da Doutrina da Proteção Integral, numa abordagem quanti-qualitativa.

O AUTOR

# PREFÁCIO

Honrado com o convite do Ilustre Magistrado Aposentado, Jurista, Professor e Advogado, o competentíssimo Marcos Antonio Santos Bandeira, para prefaciá-lo seu mais recente livro, intitulado “**O adolescente em conflito com a lei: do ato infracional à execução das medidas socioeducativas**”, durante quase um mês, mergulhei meus olhos nos pergaminhos que constituem a obra, refletindo sobre a proposta que o referido pesquisador e profundo conhecedor do Direito da Infância e da Adolescência pretende mostrar à sociedade, quando a lume vier o livro.

Bertolt Brecht, notável dramaturgo, poeta e encenador alemão, afirmou, de maneira ousada para seu tempo, que existem homens que lutam por um ideal por alguns dias – e são bons; outros, batalham por um projeto alguns anos – e são ótimos; outros pelem por um sonho durante décadas – e são excelentes. E existem aqueles que devotam suas vidas a uma revolução cultural ou filosófica – e estes são imprescindíveis.

O autor, Bacharel Marcos Bandeira, mostra que caberia no rol daqueles que fizeram de seus longos 30 (trinta) anos de trabalho na Magistratura Baiana uma busca incessante pelo ideal de justiça e reeducação de adolescentes que mergulharam no turbulento rio da infracionalidade, obrigando o Estado a impor-lhes medidas socioeducativas capazes de corrigir a equivocada conduta, despertando-os da alienação ainda a tempo de reerguerem-se como futuros adultos, proativos na sociedade.

A seara de análise do tema criança e adolescente em nosso país possui hoje excelentes estudiosos do palpitante tema, devotados Promotores de Justiça, Magistrados abnegados, além de incansáveis profissionais que compõem as equipes interdisciplinares, que ofertam suporte e assessoria às inúmeras Varas da Infância e Juventude, sempre buscando a ressocialização do adolescente infrator.

Possuidor de uma dilatada experiência no trato da questão aqui mencionada, o hoje advogado militante nas terras do Sul da Bahia, Marcos Antonio Santos Bandeira, ora nos brinda com suas reflexões ao longo das páginas que se seguem. Coletou informes históricos, analisou teorias dentro da grave questão da aplicação das medidas socioeducativas, colacionou entrevistas ricas de aprendizado e inseriu gráficos oportunos, a sinalizar que a abordagem é vasta e palpitante, ainda tendo muito a ser explorado por pesquisadores e operadores do Direito, mas ele faz luz no assunto inquietante, que deveria merecer mais acurado exame de especialistas no trato das questões que envolvem a delinquência juvenil, sua penetração precoce na criminalidade e seu desvio moral por parte de mentes assalariadas pelo mal.

O fecundo escritor destrincha aspectos processuais e elucida questões que serão (são) de grande valia para todos os operadores do Direito, em especial para todos aqueles que possuem paixão pela causa da infância e da juventude.

Certamente que os estudiosos encontrarão mais uma rica fonte de consulta e conhecimento, à semelhança do peregrino que se acolhe num oásis para sorver água limpa em nascente segura.

Convidado pelo Nobre Colega da Magistratura a escrever algumas palavras neste desprezioso prefácio, só posso desejar que o livro, em se parecendo um filho literário, saia pelo mundo dizendo quem é pai e fecunde outras mentes para as demoradas reflexões que o assunto requer, atento ao que afirmou o notável sociólogo carioca Darcy Ribeiro, numa palestra que proferiu em Minas Gerais, no ano de 1982: “Se o Estado brasileiro não investir agora em escolas, não terá recursos daqui a vinte anos para construir presídios”.

O articulista das páginas que estão por vir tem um recado explícito neste livro: cuidemos da infância que se desviou e do adolescente que se perdeu nas furnas do ato infracional, para que não precisemos punir o adulto criminoso de amanhã.

A obra demonstra a profunda experiência do autor, além de retratar seu abrangente domínio da matéria e sua elevada



sensibilidade humana e social para com as vítimas dos dramas familiares, do descaso dos nossos governantes e da indiferença da sociedade: os adolescentes infratores, se amparados no atendimento de suas necessidades, na satisfação de suas expectativas e na realização de seus sonhos, à semelhança da semente lançada em terra boa, produzirão frutos em benefício da própria sociedade, como no exemplo testemunhado pelo escritor na referência à experiência vivenciada com os adolescentes infratores de Itabuna, destinatários de medidas socioeducativas de meio aberto.

O tema desta obra, além de sedutor e palpitante, nos leva a meditações, criando um espaço literário em que, à luz da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei que Instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE –, estamos todos empenhados em não responsabilizar o adolescente infrator que reagiu, mas, sim, ofertar-lhe meios para a sua evolução existencial, analisando causas e consequências da expansão incontrolável da violência que irrompe qual incêndio devorador, adotando as medidas mais compatíveis para a conquista de uma sociedade do porvir mais justa e igualitária para todos, adultos e idosos do amanhã, que hoje caminham a passos ligeiros pelos pés da infância e da adolescência.

Desejo profundo êxito ao livro e que suas ricas elucidações a muitos estimulem para que igualmente ofertem seus anos a esta seara desafiadora, buscando soluções concretas e viáveis para construção de uma sociedade mais justa e solidária, pela qual todos nós ansiamos desde já.

Emilio Salomão Pinto Resedá  
Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia  
Coordenador da CIJ – Coordenadoria da Infância e Juventude do TJBA  
Salvador, 15.09.2021

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO 1 - ASPECTOS TEÓRICOS DO DIREITO INFANTOJUVENIL</b>	<b>23</b>
1.1 Evolução histórica dos direitos infantojuvenis	25
1.1.1 Doutrina do Direito Penal do Menor	25
1.1.2 Doutrina da Situação Irregular	28
1.1.3 O juiz de menores e seus superpoderes	37
1.1.4 Construção da Doutrina da Proteção Integral	47
1.2 A introdução da Doutrina da Proteção Integral no Brasil	51
1.3 Estatuto da Criança e do Adolescente: o novo paradigma	55
1.4 Princípios norteadores e suas características	76
1.4.1 Universalidade	76
1.4.2 Princípio da prioridade absoluta	79
1.4.3 Crianças e adolescentes como sujeitos de direitos	82
1.4.4 Condição peculiar de crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento	84
1.5 Sistema de responsabilização do adolescente em conflito com a lei	86
1.6 Atos infracionais e medidas socioeducativas	91

<b>CAPÍTULO 2 - EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS</b>	<b>97</b>
2.1 Princípios norteadores	100
2.1.1 Legalidade	102
2.1.2 Excepcionalidade e brevidade na aplicação das medidas privativas de liberdade	103
2.1.3 Intersetorialidade	107
2.1.4 Individualização	108
2.1.5 Mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida socioeducativa	110
2.1.6 Não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status	112
2.1.7 Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo	112
2.2 Lei do SINASE	113
2.3 Resolução n.º 165, de 16 de novembro de 2012	118
2.4 Execução das medidas socioeducativas em meio aberto	119
2.5 A socioeducação na execução das medidas socioeducativas	128
<b>CAPÍTULO 3 - O CREAS MEDIDAS E A VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ITABUNA: UMA ANÁLISE APROFUNDADA</b>	<b>135</b>
3.1 Técnicas metodológicas	138
3.2 Dimensão jurídica	148
3.3 Dimensão socioeducativa	152
3.3.1 Parâmetros socioeducativos	152

3.3.2 Suportes institucional e pedagógico	152
3.3.3 Eixo diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual	165
3.3.4 Eixo educação	167
3.3.5 Eixo esporte, cultura e lazer	168
3.3.6 Eixo saúde	169
3.3.7 Eixo abordagem familiar e comunitária	170
3.3.8 Eixo profissionalização/trabalho/previdência	171
3.3.9 Segurança	172
<b>3.4 As vozes dos adolescentes e dos seus pais ou responsáveis</b>	<b>172</b>
3.4.1 Acolhimento	175
3.4.2 Atividades desenvolvidas no programa socioeducativo	177
3.4.3 Regras internas do Creas/Medidas	177
3.4.4 Visitas dos técnicos do programa à família e à escola	178
3.4.5 Mudança de comportamento e atitudes	179
3.4.6 Projeto de vida	180
<b>3.5 Interpretação dos dados qualitativos</b>	<b>181</b>
<b>3.6 Dados e análise quantitativa</b>	<b>190</b>
3.6.1 Fluxo da apuração do ato infracional na justiça e observação documental na Vara da Infância e Juventude de Itabuna e nas varas criminais da Comarca	190
<b>3.7 Fluxo e dinâmica do atendimento socioeducativo no Creas/Medidas</b>	<b>196</b>